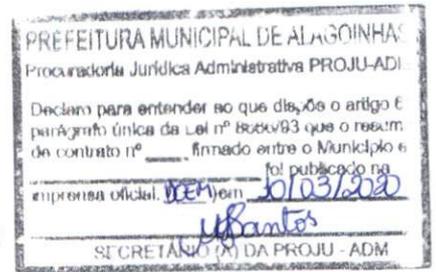




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 051/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO
OUTRO, NOBILE MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **EULER DA CUNHA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº. 777.708.895-53, portador do RG nº. 636374130 SSP/BA, e a **NOBILE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 17.462.476/0001-47, situada à Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, n.º 194, Quadra H, Lote 56 A 58, Galpão 09, Buraquinho, Lauro De Freitas – BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. **ROSELI SANTOS LOPES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 829.687.805-49, e RG n.º 08.513.605-05 SSP/BA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/2018, contido do processo administrativo nº **8290/2018** e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE DIVERSOS, ALÉM DE CARRINHOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS/BAHIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNIT	VLRTOTAL
	LOTE 01 - MATERIAL PARA LIMPEZA BÁSICA DIVERSOS					
1	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO ATIVO, VARIANDO DE 2 A 2,5%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. USO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL (CX. C/ 12UND. DE 1000ML CADA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	CXS.	17.818	CISNE	R\$ 24,97	R\$ 44.915,46
2	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO; (CX. C/ 12UND. DE 1000ML CADA).	CXS.	402	ITAJA/JALL ES	R\$ 101,97	R\$ 40.991,94
3	ÁLCOOL A 70% (CX C/ 12 UND. DE 1000 ML).	CXS.	940	ITAJA/JALL ES	R\$ 84,80	R\$ 79.712,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, BACTERICIDA, 70° INPN; (CX. C/ 12UND. DE 500ML CADA.) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	CXS.	183	ITAJA/JALL ES	R\$ 76,27	R\$ 13.957,41



Euler 1 *Roseli*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5	CERA LÍQUIDA INCOLOR; (CX. C/ 12UND. DE 750ML.).	CXS.	211	WORK	R\$ 70,01	R\$ 14.772,11
6	CERA LÍQUIDA VERMELHA; (CX. C/ 12UND. DE 750ML.).	CXS.	42	WORK	R\$ 70,90	R\$ 2.977,80
7	CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 950 ML.	UND.	2016	TEIU	R\$ 2,82	R\$ 5.682,12
8	DESINFETANTE LÍQUIDO; (CX. C/ 24UND. DE 500ML.).	CXS.	1945	ORIENTAL	R\$ 45,97	R\$ 89.411,65
9	DESINFETANTE PARA USO GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, TIPO CREOLINA, RECIPIENTE DE 1000ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. (O PRODUTO DEVE APRESENTAR NA DATA DA ENTREGA DOIS TERÇOS DA VALIDADE POR VENCER).	LITRO	169	UFE	R\$ 3,29	R\$ 556,01
10	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL; (CX. C/ 24UND. DE 500ML CADA).	CXS.	1450	CISNE	R\$ 42,02	R\$ 60.929,00
12	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UND.	1155	SM	R\$ 1,64	R\$ 1.894,20
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM: 8 FARDOS C/ 14 PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES CADA PACOTE.	FARDO	987	LIMPANO	R\$ 15,35	R\$ 15.150,45
14	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO PARA VIDRO E LOUÇA (ESPUMA) E OUTRO P/ ALUMÍNIO (ABRASIVO), MEDINDO 110X75X20MM.	UND.	4104	BETTANIN	R\$ 0,50	R\$ 2.052,00
15	FLANELA EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 60 CM, EM CORES VARIADAS.	UND.	3952	FLECIA	R\$ 1,31	R\$ 5.177,12
16	INSETICIDA EM EMBALAGEM AEROSOL, MATA INSETOS COMO: BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS; (CX. C/ 12UND. DE 300ML.).	CXS.	203	ULTRA INSET	R\$ 111,91	R\$ 22.717,73
17	LIMPA VIDRO CRISTALIZADO; (GALÃO C/ 5 LTS.)	UND.	71	LIMP GLASS	R\$ 12,24	R\$ 869,04
18	LUVA DE LATEX, PALMA ANTIDERRAPANTE (CORES VARIADAS) TAMANHO P, M E G	UND.	479	VOLK	R\$ 2,30	R\$ 1.101,70
19	NEUTRALIZADOR DE ODORES EM EMBALAGEM AEROSOL; (CX. C/ 12UND. DE 400ML.)	CXS.	333	ULTRA FRESH	R\$ 89,51	R\$ 29.806,83
20	PANO PARA COPA; 100% ALGODÃO, TAMANHO: 67 X 46CM.	UND.	3157	FLECIA	R\$ 2,14	R\$ 6.755,98
21	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO; 18 BATIDAS	UND.	459	BRULIMP	R\$ 3,10	R\$ 1.422,90
22	PÁ PARA LIXO, APANHADOR EM METAL, CABO EM MADEIRA COM 1 METRO DE ALTURA	UND.	1528	BURI	R\$ 4,33	R\$ 6.616,24
23	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO, PEDRA SANITÁRIA DE 40G (CX COM 36 UNIDADES).	CXS.	152	SANY	R\$ 47,19	R\$ 7.172,88
24	REFIL PARA BALDE/ESPRESSADOR, PRODUZIDOS EM ALGODÃO CRU E FIBRAS SINTÉTICAS EM LOOP, OFERECEM EXCELENTE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. COR: BRANCO (CRU).	UND.	2322	BETTANIN	R\$ 7,75	R\$ 17.955,50
25	SABÃO EM BARRA, AZUL; (PACOTE. C/ 05 TABLETES DE 200G.)	PAC.	9887	ESPUMIL	R\$ 3,20	R\$ 31.638,40
26	SABÃO EM PÓ, FLOCOS; (CX. C/ 24UND. DE 500G.).	CXS.	9833	AZUL	R\$ 38,52	R\$ 378.767,16



2
Admide



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

27	TELA DESODORIZANTE PARA MICTÓRIOS - CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM FORNECIMENTO DE LUVAS PLÁSTICAS. (CX. C/ 12UND.)	CXS.	61	COLUMBUS	R\$ 42,00	R\$ 2.562,00
28	PASTA PARA LIMPEZA DE MÓVEIS A SECO MULTIUSO EM EMBALAGEM DE 500G	UND.	280	LIMPTEC	R\$ 3,94	R\$ 1.103,20
29	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO, CAPACIDADE DE 01 ROLO, FECHAMENTO POR CHAVE, VISOR PRÁTICO QUE MOSTRA O PONTO DE REABASTECIMENTO, TOTALMENTE VEDADO, PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO.	UND	10	COLUMBUS	R\$ 25,89	R\$ 258,90
30	AMACIANTE PARA ROUPA, 2L.	UND	2000	ORIENTAL	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
31	LUVA POLIETILEN GOLFRADA TRANSP 28 CM 8 MICRAS, CX COM 100 PCTS	UND	50	LAGROTA	R\$ 1,11	R\$ 55,50
32	PASTA MULTIUSO DE 500ML; (CX. C/ 24UND).	CXS.	10	CRISTAL	R\$ 93,80	R\$ 938,00
33	DESENGRAXANTE LÍQUIDO - 5 LITROS	UND	20	TECNOLAR	R\$ 20,79	R\$ 415,80
34	SANITIZANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONTENDO CLORO ATIVO, PARA USO EM DESENFECÇÃO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO D SODIO(ATIVO), ESTABILIZANTES, VEICULO AQUOS, ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2.0, 2.5%; 05 LITROS.	UND	1800	BRASCOM	R\$ 61,91	R\$ 111.438,00
36	CABO, EM MADEIRA REVESTIDA POR PLÁSTICO OU METAL, BASES SINTÉTICOS, COM 27 CM DE LARGURA E 120 CM DE COMPRIMENTO	UND	62	SM	R\$ 6,83	R\$ 423,46
39	CLORO PARA HORTIFRUTICOLAS, DESINFETANTE CLORADO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, VEGETAIS, LEGUMES E FRUTAS. O PRODUTO É FORMULADO A BASE DE DICLOROISOCIANURETO DE SÓDIO, POSSUINDO 2,5% DE CLORO ATIVO E SAIS INORGÂNICOS. EMBALAGEM COM 5 KG. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	BD	21	MISTER MAX	R\$ 45,56	R\$ 956,76



[Handwritten signature]
3
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

40	DESINCRUSTANTE, ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO QUÍMICA DE GORDURA FORTEMENTE CARBONIZADA. INDICADO PARA: FORNOS, CHAPAS, GRELHAS, FRITADEIRAS, COIFAS, FOGÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES QUENTES A 50° C PARA POTENCIALIZAR SUA AÇÃO. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, CORANTE E VEÍCULO. NÃO TEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIA. LIVRE DE INGREDIENTES CARCINOGENICOS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	GL	9	TECNOLA R	R\$ 20,40	R\$ 183,60
41	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. FORMULAÇÃO CONTENDO TENSOATIVOS ASSOCIADOS COM ENZIMAS. PRODUTO QUE POSSA SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. DUREZA: 0 PPM A 350 PPM. CONDUTIBILIDADE: 0,000055 MS/CM A 200 MS/CM. LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA. REGISTRO NO MS./ANVISA. VALIDADE: MÍNIMA 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	GL	35	PROLINK	R\$ 101,61	R\$ 6.299,82
42	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL, CONFORME NORMA ASTM D 1681. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UND	4.125	CISNE	R\$ 1,36	R\$ 5.610,00
43	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) TENSOATIVO ANIÔNICO, CONFORME NORMA ASTM D 1681. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO	GL	551	LIZ	R\$ 24,08	R\$ 13.268,08



Ed

Amide



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.					
44	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON, BASE EM PLÁSTICO, PARA LAVAGEM DE LOUÇA COM CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 27 X 6, 4 X 5 CM. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO.	UND	395	SM	R\$ 7,31	R\$ 2.887,45
45	ESCOVA PARA LAVAGEM DE CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UND	5	BETTANIN	R\$ 11,56	R\$ 57,80
46	ESPONJA METÁLICA EM AÇO INOX, IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PESADA, A ESPONJA METÁLICA REMOVE AS SUJEIRAS, GORDURAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS, DE FORMA MAIS RÁPIDA E SEM ESFORÇO. EMBALAGEM UNITÁRIA. 100% AÇO INOXIDÁVEL. NÃO ENFERRUJA	UND	744	3M	R\$ 2,31	R\$ 1.718,64
47	INSETICIDA, AEROSOL INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, MOSQUITO DA DENGUE, E BARATAS, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, FRASCO 290 ML.	Frasco	719	ULTRA INSET	R\$ 7,17	R\$ 5.155,23
48	LIMPA ALUMÍNIO, EFICAZ AÇÃO NA LIMPEZA E POLIMENTO DE PANEIS E ALUMÍNIOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO. LÍQUIDO NA COR AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO, PH: (SOLUÇÃO 1% P/P 250C): 2,2 - 3,5; % ATIVO ANIÔNICO MÍNIMA (PMM320): 2,61 - 3,18 %; PONTO DE FULGOR: PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE	Frasco	467	ALUMIL	R\$ 1,97	R\$ 919,99



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.					
49	LIMPA FORNO, COM REMOVEDOR DE GORDURA INCRUSTADA, SEM RASPAR, POTES QUE CONTÉM 226 ML.	POTES	90	EASY-OFF	R\$ 8,60	R\$ 774,00
50	LIMPADOR MULTIUSO, LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, SUPERFÍCIES DE INOX E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS MÓVEIS, PORTAS, PAREDES, DIVISÓRIAS, JANELAS, ESPELHOS, TELEFONES. NÃO AMONIACADO. DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE UJIDADES E GORDURAS DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORE E PLÁSTICO. SECA RAPIDAMENTE, DEIXANDO A SUPERFÍCIES NOTADAMENTE PÁS. NÃO DEIXA OPACA AS SUPERFÍCIES DE ACRÍLICO E DE OUTROS TIPOS DE PLÁSTICOS. NÃO DEGRADA A PRATA DO ACABAMENTO DE ESPELHOS. PRODUTO COMPOSTO POR CORANTE, FRAGRÂNCIA, AGENTE SEQUESTRASTE, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PROPOXI - 2 - PROPANOL, SOLVENTES, CONSERVANTE AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO OBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, QUÍMICO RESPONSÁVEL. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO,	GL	172	TECNOLA R	R\$ 13,80	R\$ 2.373,60



Edu

Amide



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.					
51	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. G, COR AMARELA.	PAR	424	VOLK	R\$ 2,58	R\$ 1.093,92
52	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. G, COR AZUL.	PAR	3.299	VOLK	R\$ 2,58	R\$ 8.511,42
53	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. G, COR VERDE.	PAR	38	VOLK	R\$ 3,10	R\$ 117,80
54	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. M, COR AMARELA.	PAR	186	VOLK	R\$ 2,58	R\$ 479,88
55	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. M, COR AZUL.	PAR	1.665	VOLK	R\$ 2,58	R\$ 4.295,70
56	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. M, COR VERDE.	PAR	80	VOLK	R\$ 2,80	R\$ 224,00
57	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. P COR AMARELA.	PAR	3.739	VOLK	R\$ 2,14	R\$ 8.001,46
58	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAM. P, COR AZUL.	PAR	854	VOLK	R\$ 2,14	R\$ 1.827,56
60	PÁ DE LIXO COM CAIXA COLETORA, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS 29 CM X 29 CM, CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO, ALTURA ERGONÔMICA APROXIMADA 80 CM, COM TRAVA E FIXAÇÃO ENTRE O CABO E A BASE DA PÁ PARA SUPORTAR O TRANSPORTE E DESPEJO DOS DETRITOS.	UND	100	BETTANIN	R\$ 63,55	R\$ 6.355,00
61	PANO DE LIMPEZA, MULTIUSO ANTIBACTERIAL, QUE PREVINE A PROLIFERAÇÃO DAS BACTÉRIAS E GERMES, LIMPA, DÁ BRILHO, LAVA ENXAGUA. PARA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES, CARACTERÍSTICAS: NÃO SOLTA FIAPOS, ABSORVENTE, HIGIÊNICO, RESISTENTE. ROLO: 300 METROS COM PICOTE (33 X 50 CM) COMPOSIÇÃO: 70% VISCOSE 30% POLIÉSTER. GRAMATURA 40 G/M. CORES: AZUL, LARANJA, VERDE.	ROLO	224	GOLD	R\$ 105,60	R\$ 23.654,40
62	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE NEUTRO EM PASTA, AROMATIZADO, SUPERCONCENTRADO, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, O QUE FACILITA A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, QUÍMICO RESPONSÁVEL. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA	BB	62	BRASCOM	R\$ 153,00	R\$ 9.486,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 20 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.					
63	SABÃO EM PASTA, POTE COM 500 G.	UND	647	ATOL	R\$ 4,55	R\$ 2.943,85
64	SABÃO EM PÓ, DETERGENTE EM PÓ, COMPOSTO POR TENSOATIVOS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, BRANQUEANTES ÓPTICO, SAIS ALCALINOS, COMPLEXANTES, SEQUESTRANTES E ESSÊNCIA, DE GRANULOMÉTRICA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. DE FÁCIL PENETRAÇÃO NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, QUÍMICO RESPONSÁVEL. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 20 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCT	94	BRASCOM	R\$ 103,00	R\$ 9.682,00
65	SABÃO GÉLEIA, COM 20 LITROS.	BB	52	TECNOLA R	R\$ 63,24	R\$ 3.288,48
66	AMACIANTE LÍQUIDO INDUSTRIAL BOMBONA 20 LT, PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL	und	10	BRASCOM	R\$ 74,97	R\$ 749,70
67	DESODORIZANTE PASTILHA ADESIVA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, AGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, COADJUVANTE E FRAGÂNCIA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	1.443	SANY MIX	R\$ 3,18	R\$ 4.588,74



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

68	LUSTRA MÓVEL EMBALAGEM COM 200ML, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	41	WORK	R\$ 4,48	R\$ 183,68
69	REFIL DE ÁLCOOL A70% LÍQUIDO ASSÉPTICO GELATINOSO COM ODOR CARACTERÍSTICO DO ÁLCOOL, ISENTO DE PERFUME, SECA, DESINFETA, HIGIENIZA AS MÃOS; APRESENTAÇÃO EM REFIL DE 800ML; NÃO NECESSITA ENXÁGUES NEM TOALHAS, COMPLEMENTA A LAVAGEM DE MÃOS, PROTEÇÃO EXTRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	300	PROLINK	R\$ 8,06	R\$ 2.418,00
70	SABÃO GELEIA, COM FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: DAMA DA NOITE, LAVANDA E EUCALIPTO, EMBALAGEM: PARA 01 LITRO, CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	585	TECNOLA R	R\$ 2,58	R\$ 1.509,30
71	SABÃO DESENGRAXANTE (CX C/24 UND DE 500 ML) MULTIUSO BIODEGRADÁVEL E ISENTO DE SODA CÁUSTICA EM SUA COMPOSIÇÃO, IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE LIMPEZA PESADA E DESENGRAXE DE SUPERFÍCIES PINTADAS.	CXS.	25	TECNOLA R	R\$ 50,18	R\$ 1.254,50
72	MULTIUSO SQUEEZE 500ML, ORIGINAL, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	202	WORK	R\$ 3,20	R\$ 646,40
73	DESENGORDURANTE , CX C/12 UND, 500 ML ORIGINAL .	UND	300	TECNOLA R	R\$ 29,81	R\$ 8.943,00
74	PÁ DE LIXO CHAPA GALVONIZADA 190X190MM, CABO EM MADEIRA 150MM	UND	40	BURI	R\$ 6,63	R\$ 265,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.550.122,98	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNIT	VLRTOTAL
	LOTE 06 - SACOLA PLÁSTICA E SACOS PARA LIXO COMUM					
1	SACOLA C/ ALÇA EM PLÁSTICO REFORÇADO; (40LTS.), FARDO C/100UND.	FARDO	11	FONTES	R\$ 15,62	R\$ 171,82
2	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS; FARDO C/ 100 UND, COR AZUL. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	1.234	FONTES	R\$ 9,80	R\$ 12.093,20
3	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS; FARDO C/ 100 UND, COR AZUL. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	2.146	FONTES	R\$ 12,64	R\$ 27.125,44



[Handwritten signature]
9 *[Handwritten signature]*



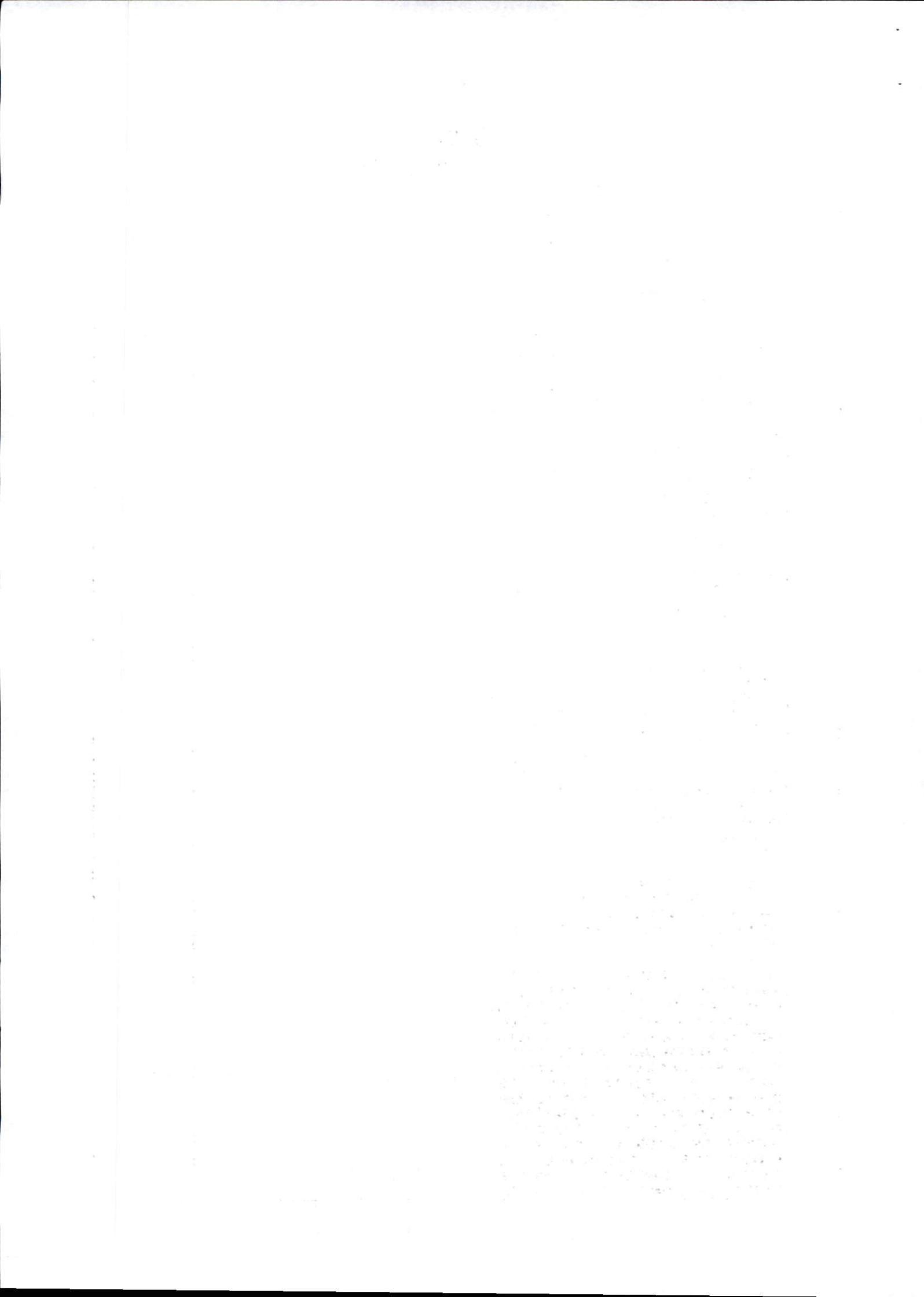
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 LITROS; FARDO C/ 100UND, COR AZUL. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	2.269	FONTES	R\$ 13,63	R\$ 30.926,47
5	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 LITROS; FARDO C/ 100UND, COR PRETO. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	1.710	FONTES	R\$ 17,04	R\$ 29.138,40
6	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS; FARDO C/ 100UND, COR PRETO. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	590	FONTES	R\$ 26,98	R\$ 15.918,20
7	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 30 LITROS; PAC C/ 100 UND, COR AZUL. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/ 13055/ 13056.	FARDO	2000	FONTES	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, 5 MICRAS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR-7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA, SACO EXTRA REFORÇADO. DEVE POSSUIR ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, COMO DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE), QUANTIDADE, MARCA E MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	PCT	1.014	RAVA	R\$ 11,36	R\$ 11.519,04
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, DE ALTA, RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 90 X 100 CM, CAPACIDADE 200 LITROS, ESPESSURA 5 MICRAS SANFONA 13 CM (COSTURA LATERAL) PESO P5 COM PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR-7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA, DEVE POSSUIR ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, COMO DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE), QUANTIDADE, MARCA E MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	PCT	20	RAVA	R\$ 24,14	R\$ 482,80
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 100 LITROS 12 MICRAS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR 7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA, SACO EXTRA REFORÇADO. DEVE POSSUIR ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, COMO DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE), QUANTIDADE, MARCA E MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	323	RAVA	R\$ 15,62	R\$ 5.045,26



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 25UNIDADES	PC	200	RAVA	R\$ 5,54	R\$ 1.108,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 153.128,63	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNIT	VLRTOTAL
	LOTE 07 - MATERIAL LIMPEZA - LINHA HOSPITALAR					
1	DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FORMULAÇÃO COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS CATIONICOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS PERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ CONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA E VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM GALÃO COM 5LTS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	GL	726	BRASCON	R\$ 86,22	R\$ 62.595,72
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSTO POR 6 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS, CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTANDO EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. INDICADO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. COMPOSIÇÃO: AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE,	GL	652	PROLINK	R\$ 7,40	R\$ 4.824,80



[Handwritten signature]
11
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

<p>PEPTIDASE, CELULASE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA: 0,02 UA.ML - 1 . MIN. - 1; ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,12 UP. ML - 1. MIN. - 1. TEOR DE TENSOATIVO: 4,0%. FAIXA PH PURO: 5,8 A 7,0. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. DUREZA: 0 PPM A 350 PPM. CONDUTIBILIDADE: 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: OME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATE DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, RESPONSÁVEL TÉCNICO. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 67.420,52

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNIT	VLRTOTAL
	LOTE 08 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR					
1	<p>SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, COR BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 X 95 CM, COM GRAMATURA DE 0,005, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM</p>	PCT	702	AZEPLAST	R\$ 28,60	R\$ 20.077,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	<p>PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE. IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR-7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA.</p>					
2	<p>SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, COR BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO 75 X 95 CM, COM GRAMATURA DE 0,005, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE. IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR-7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA.</p>	PCT	205	AZEPLAST	R\$ 33,28	R\$ 6.822,40
3	<p>SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, COR BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 75 X 95 CM, COM GRAMATURA DE 0,005, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O</p>	PCT	65	AZEPLAST	R\$ 13,86	R\$ 900,90



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE. IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191. NBR-7500/2009, NOS PADRÕES DA ABNT E IPT E RESOLUÇÃO NA ANVISA.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 27.800,050	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 1.798.472,63	

1.3 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- a. disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 118/2018 e Ata de Registro de Preços nº **008/2019**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b. assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c. as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d. assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e. não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f. não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g. entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- h. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- i. apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação; não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- k. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- l. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- m. Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
- n. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- o. **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d. Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e. Declarar os materiais efetivamente prestados.
- f. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;
- g. Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- h. Responsabilizar-se, pelo termo de aceite do objeto efetivamente entregue e/ou realizado ou recusá-los, motivada e fundamentadamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

i. Fornecer ao CONTRATADO, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 1.798.472,63 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois e sessenta e três centavos)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 118/2018-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

5.2 **Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.**

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: de acordo com a aquisição fracionada do objeto, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado, conforme solicitação da secretaria:

- a) **SESAU:** Rua Paulo Afonso, S/N, Bairro: Kennedy, em frente ao posto tropical, Alagoinhas – Bahia.
b) **SEMAS:** Rua Severino Vieira, nº 1077, Bairro: Centro, Alagoinhas – Bahia.
c) **SEDUC:** Avenida Paulo Afonso, S/N, Bairro Praça Kennedy, em frente á Jotanunes, Alagoinhas – Bahia.
d) **SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS:** Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha - Alagoinhas – BA CEP: 48.030-530. Telefone: (75) 3422-8614.

8.2 O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, após emissão de ordem de fornecimento ou nota de empenho.

8.3 A entrega será realizada de forma parcela, conforme solicitação da secretaria solicitante.

8.4 A Fiscalização do recebimento do objeto caberá à Secretaria Municipal de Administração, ou a quem dele preposto seja.

9.1 CLÁUSULA NONA - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante apresentação de nota fiscal:

9.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) material(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

9.1.2. Definitivamente, em até 07(sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

9.2. A contratada deve efetuar a troca do(s) material(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até o saneamento do problema.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE
SEDUC	2011	3.3.90.30	001
	2014		019
SEMAD	2011		000
SEMAS	2011		000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	2031		000/029
	2094		029
	2096		000/028/029
	2097		028/029
	2129		000
	2162		000
	2164		028/029
	2210		028/029
SEMAS	2211		029
	2224		029
	2226		029
SESAU	2011	3.3.90.30	002
SESAU	2021/2022/2025/ 2027/2030/2050		002/014

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

f) não mantiver a proposta.

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

12.8 A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

12.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

13.1 – O extrato do Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

13.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 118/2018-SRP**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoins, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoins, 28 de fevereiro de 2020.


**EULER DA CUNHA FONSECA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**


**NOBILE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rep. p/ Roseli Santos Lopes de Almeida
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: Jaime Meyer Pitta Ramos
CPF: 402 450 045-72

TESTEMUNHA 2: Antonio Carlos Vitorio
CPF: 226.186.275-04





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 052/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Original Clean Soluções em Higienização e Equipamentos Eireli Epp – CNPJ n.º 12.868.901/0001-89 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 118/2018 – Objeto: Material de limpeza, higiene diversos, além de carrinhos de limpeza e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Alagoas/Bahia – Valor: R\$ 516.584,88 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) – Data de Assinatura: 28/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 051/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Nobile Medical Comércio e Serviços Eireli Epp – CNPJ n.º 17.462.476/0001-47 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 118/2018 – Objeto: Material de limpeza, higiene diversos, além de carrinhos de limpeza e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Alagoas/Bahia – Valor: R\$ 1.798.472,63 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois e sessenta e três centavos) – Data de Assinatura: 28/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 050/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Alfa Empreendimentos Serviços Eireli Me – CNPJ n.º 23.113.128/0001-67 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 118/2018 – Objeto: Material de limpeza, higiene diversos, além de carrinhos de limpeza e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Alagoas/Bahia – Valor: R\$ 396.227,35 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) – Data de Assinatura: 28/02/2020.

Contrato nº. 053/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: J Santos Nascimento Me – CNPJ n.º 40.578.791/0001-56 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 118/2018 – Objeto: Material de limpeza, higiene diversos, além de carrinhos de limpeza e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Alagoas/Bahia – Valor: R\$ 996.498,98 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) – Data de Assinatura: 28/02/2020.